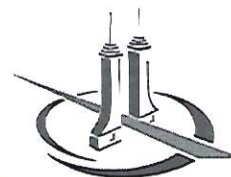




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



CÓPIA

Ofício nº *011* /2018/DLEG

Uruguaiana, 19 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Iluminação pública**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 002/2018 do **Vereador Carmelo Madeira**, protocolada nesta Casa sob o nº **004/2018/LEG** e aprovada pela Comissão Representativa, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, providências no sentido de sanar os problemas de iluminação nas seguintes ruas:

- Cabo Luiz Quevedo, em frente ao nº 3935;
- Aleixo Wurlod, em frente ao nº 3886;
- Emílio Tauceda, em frente ao nº 3706 e nº 3902, em frente a Igreja do Evangelho Quadrangular;
- Telmo Bastos, Travessa, em frente aos nºs 3661, 3678 e 3774; e
- Travessa Cesar Passarinho, em frente ao nº 3997.

2. Justifica-se a presente indicação, em razão que diversos moradores procuraram o gabinete do proponente, queixando-se que, quando chega a noite tudo fica na escuridão, dificultando a circulação dos moradores, e para evitar maiores problemas na área de segurança.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

*Ver. Carmelo
Ind. nº 002/2018
Prot. 004/2018/LEG*